



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer - SEJEL, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para organização, supervisão e execução do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer, composta pelos seguintes membros:

- I- PAULO RICARDO KLAUS, que exercerá a função de Presidente;
- II- LIGIA CRISTINA PEREIRA SCHWAB, membro;
- III- JOSE CARLOS PAVAO, membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial:

- I- Proceder a análise curricular dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no edital;
- II- Realizar entrevistas;
- III- Avaliar os documentos apresentados;
- IV- Divulgar os resultados das etapas do processo seletivo;
- V- Responder a eventuais questionamentos administrativos relacionados ao certame.

Art. 3º - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
13 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLÁBUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 093/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer - SEJEL, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para organização, supervisão e execução do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer, composta pelos seguintes membros:

- I. PAULO RICARDO KLAUS, que exercerá a função de Presidente;
- II. LIGIA CRISTINA PEREIRA SCHWAB, membro;
- III. JOSE CARLOS PAVAO, membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial:

- I. Proceder a análise curricular dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no edital;
- II. Realizar entrevistas;
- III. Avaliar os documentos apresentados;
- IV. Divulgar os resultados das etapas do processo seletivo;
- V. Responder a eventuais questionamentos administrativos relacionados ao certame.

Art. 3º - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata